



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 397 /2020

EMENTA: INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ROBERTO DA SILVEIRA, EM FRENTE À LOJA “CASA SOL E LUA” DO BIJU

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a construção de um ponto de ônibus na Avenida Roberto da Silveira, em frente à Loja “Casa Sol e Lua” do Biju.

JUSTIFICATIVA



Faz-se necessária a construção de um ponto de ônibus no local citado, pois passageiros esperam suas conduções ao tempo, em pé e ficam expostos à chuva ou sol diariamente.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

Alcir da Costa Braz (Sansão)
Vereador – Autor
MDB

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 28.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

APROVADO	
Por <u>09</u> votos a favor,	
<u>2</u> votos contra	
e _____ abstenção(ões).	
Paraty, <u>24/08/20</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

19/08/20
[Assinatura]